



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Mensagem 046/2023

Itaú de Minas, em 30 de novembro de 2023.

Senhora Presidente,

Em respeitosa visita, venho encaminhar a esta Egrégia Casa, Projeto de lei, de minha autoria, que dispõe sobre a seguinte matéria:

- **“Dispõe sobre desafetação de área de Equipamentos Urbano – Rede Coletora de Esgoto Sanitário.”**

O projeto de lei versa sobre a desafetação de área localizada na Vila Santo Antônio, que quando da aprovação do loteamento foi instalada uma rede de esgoto no meio das quadras e criado o gravame na área.

Ocorre que com o aumento das edificações, restou inviável a manutenção da rede de esgoto naquele local posto que confrontava ao fundo com terrenos já construídos dificultando reparos e causando importunação aos moradores lindeiros.

A rede de esgoto foi construída ao fundo de lotes confinantes, ou seja, entre as casas e por quarteirão inteiro e ainda muito estreita sendo uma delas com 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de largura e a outra de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros).

A manutenção era muito difícil. Não havia como utilizar máquinas e mesmo os servidores tinham muito pouco espaço para movimentação.

Assim, antes de 1990 a rede foi desativada e não mais possui qualquer interesse público tendo em vista que a rede foi transferida para a rua.

Não posso deixar de fazer constar aqui que inúmeros morados fecharam tais áreas dentro de sua propriedade e outros tantos até já edificaram edículas sobre o terreno.

Existe uma situação fática, de anos, mais de 20 anos, que como muitas precisam ser regularizadas para a defesa do interesse público e da comunidade.

Encaminho em anexo, cópia do levantamento feito pelo Município que reforça a justificativa aqui exposta aos Nobres Edis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Certos de podermos contar com essa Casa Legislativa para aprovação desse projeto de lei, em regime de urgência especial, antecipo agradecimentos e reitero a todos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Maria Elena de Faria Fraga

Dd. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas – M.G.